

## **PORTARIA 102/2025**

*Delega atribuição a servidor do DETO para endossar Certificados de Registro de Veículos do IDR-Paraná alienados por meio de leilão público, conforme especifica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 9177 de 26 de outubro de 2021,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** DELEGAR ao servidor Thiago de Carvalho Paula, RG: 10.XXX.790-X, CPF: XXX.482.589-XX, Chefe do Departamento de Gestão do Transporte Oficial do Estado do Paraná – DETO, a atribuição de endossar como proprietário vendedor os Certificados de Registro de Veículos de propriedade do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, alienados por meio de LEILÃO PÚBLICO.

**Art.2º** REVOGAR a Portaria nº 058/2024 e outras eventualmente em contrário ou conflitantes com o *caput* do Art.1º da presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 18 de março de 2025

*assinado digitalmente  
Richard Golba*

Diretor Presidente  
IDR-Paraná

**Portaria 102/2025.**

Documento: **1341865\_PORT\_102\_2025\_DESIGNA\_SERVIDOR\_ENDOSSO\_DOC\_VEICULOS.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 18/03/2025 16:06.

Inserido ao documento **1.341.865** por: **Richard Golba** em: 18/03/2025 16:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**231a2db6898c68fd04f994956c811d89.**